

DECRETO . 3416 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA E DIRETRIZES
PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE
CLASSES E AULAS DO ANO LETIVO DE 2012
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, no uso de suas atribuições legais, expede o presente decreto:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, datas e prazos para o desenvolvimento do processo de atribuição de classes e aulas e a importância de um cronograma que assegure o cumprimento dos dias letivos e a execução das propostas pedagógicas para o ano letivo de 2012 nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os Professores de Educação Básica I e II efetivos da Rede Municipal de Ensino; Professores de Educação Básica I e II efetivos da Rede Estadual de Ensino afastados no Convênio de Parceria Educacional Estado-Município (Municipalização); Professores de Educação Básica I 24º ao 26º classificados do Concurso Público 001/2007; Professor de Ensino Fundamental - Educação Especial 2º classificado do Concurso Público n.º 001/2007; Professores de Educação Básica II: Ciências – 1º e 2º classificados do Concurso Público n.º 001/2011, Educação Física 5º classificado do Concurso Público n.º 001/2007, Inglês 5º classificado do Concurso Público n.º 001/2007 e Geografia do 1º ao 4º classificados do Concurso Público n.º 001/2011; e Professores de Educação Básica, classificados no Processo Seletivo n.º. 001/2011, para as sessões de atribuição de classes e aulas – ano letivo 2012, a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cronograma:

I – 21/12/2011

Educação Infantil – Creche, para constituição de jornada:

Horário: 8h30 – EMEI “Profª. Adércia T. G. Ferreira; 9h00 – EMEI “Ver. José Ângelo de Souza”; 9h30 – EMEI “Keila G. S. Garcia”; 10h00 – EMEI “Maria Aparecida Z. de Camargo”

Interessados: PEB I titulares de cargo na Rede Municipal de Ensino

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

II – 01/02/2012

Educação Infantil – Pré-Escola, para constituição de jornada:

Horário: 8h30

Interessados: PEB I titulares de cargo na Rede Municipal de Ensino e Adidos

Local: E.M.E.I. “Maria Luiza Toledo Guarnieri”

III – 01/02/2012

Ensino Fundamental I, Habilitação em Informática, Educação Especial e Disciplinas Arte, Inglês e Educação Física, para constituição de jornada:

Horário: 8:30h – EMEIEF “Ananias do Nascimento”; EMEF “Antonio Daher”; EMEF “Cel. José Venâncio Dias”; EMEF “Henrique Ernesto Paro”; EMEIEF “Profª Suzel Polizelli Milani”

Interessados: PEB I e II titulares de cargo nas Redes Municipal e Estadual de Ensino (municipalização)

Local: Nas Unidades Escolares Sedes de Controle de Frequência

IV – 01/02/2012

Ensino Fundamental II e Médio Profissionalizante, para constituição de jornada:

Horário: 8h30 ETAM “São Francisco de Assis” e 09h30 EMEF “Lamounier de Andrade”

Interessados: PEB II titulares de cargo nas Redes Municipal e Estadual de Ensino (Municipalização); Ciências 1º e 2º classificados do Concurso Público n.º 001/2011; Educação Física 5º classificado do Concurso Público n.º 001/2007; Inglês 5º classificado do Concurso Público n.º 001/2007 e Geografia 1º ao 4º classificados do Concurso Público n.º 001/2011.

Ensino Fundamental II e Médio Profissionalizante, para carga suplementar de trabalho:

Horário: 10h30

Interessados: PEB II titulares de cargo na Rede Municipal de Ensino

Local: E.M.E.F. “Lamounier de Andrade”

V – 01/02/2012

Ensino Fundamental II, para constituição de função-docente:

Horário: 13h30

Interessados: PEB II temporários classificados no Processo Seletivo n.º 001/2011

Local: E.M.E.F. “Lamounier de Andrade”

VI – 02/02/2012

Educação Infantil – Creche, para constituição de jornada:

Horário: 8h00

Interessados: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª classificadas no Concurso Público n.º 001/2011

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VII – 02/02/2012

Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, para constituição de função-docente:

Horário: 9h00

Interessados: PEB I temporários classificados no Processo Seletivo n.º 001/2011

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VIII – 02/02/2012

Ensino Fundamental I e Educação Especial, para constituição de jornada:

Horário: 9h30

Interessados: Ensino Fundamental I 24ª à 26ª classificadas e Educação Especial 2ª classificada do Concurso Público n.º 001/2007

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IX – 02/02/2012

Ensino Fundamental I e Habilitação em Informática para constituição de função-docente:

Horário: 10h30

Interessados: PEB I temporários classificados no Processo Seletivo n.º 001/2011

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Artigo 2º - Os PEB I e II titulares de cargo e temporários interessados em acumular cargos deverão apresentar, obrigatoriamente, nas sessões de atribuição de classes e aulas, declaração de vínculo empregatício e horário de trabalho, sob pena de serem desclassificados havendo incompatibilidade de jornadas de trabalho, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 e Decreto n.º 3.311 de 25/01/2011, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: Os PEB I e II titulares de cargo na Rede Estadual de Ensino afastados no Convênio de Parceria Educacional Estado-Município, deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração modelo DRHU referente jornada atribuída no Estado.

Artigo 3º. - Os PEB I e II classificados nos Concursos Públicos n.º 001/2007 e n.º 001/2011 e Processo Seletivo n.º 001/2011 que forem investidos em jornadas na Rede Municipal de Ensino deverão atender aos Capítulos III e IV da Lei Complementar n.º 120/2009 comparecendo às sessões de atribuição de classes e aulas munidos dos certificados de escolaridade correlatos ao cargo/função-docente que pleiteiam e apresentar-se-ão para exercício do cargo nas respectivas Unidades Escolares em 06 de fevereiro de 2012, para exercício do cargo, objetivando integrar-se ao corpo docente e atividades correlatas ao início do ano letivo, conforme Calendário Escolar/2012.

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e será afixado no quadro de avisos da Municipalidade, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de dezembro de 2011.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Assessor de Gabinete